

AVISO DE ELEIÇÃO PARA DELEGADOS NA EMDEC - CAMPINAS

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viários e Urbano do Estado de São Paulo, com sede na Rua Jesuíno Pascoal nº 51, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP: 01224-050, nos termos do Estatuto Social, faz saber a quem interessar possa, que a partir da presente data está instaurado o processo eleitoral, em cuja eleição sindical serão escolhidos os **DELEGADOS/REPRESENTANTES NA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC**, para exercer mandato de 19 de agosto de 2022 a 13 de abril de 2026. As referidas eleições serão realizadas somente no dia **11 de agosto de 2022, iniciando-se a coleta de votos às 5h00 e encerrando-se os trabalhos às 18h00 do mesmo dia**. Os votos serão coletados na sede da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas – Emdec e Subsede Campinas em urnas fixas e nos terminais de ônibus urbano, sinalização, pátio de apreensão, inspeção veicular em 2 urnas intinerantes. Fica aberto a partir do dia 18/07/2022 o prazo de 5 (cinco) dias corridos para registro de candidatura compreendidos entre os dias 18, 19, 20, 21 e 22 de julho de 2022, segunda à sexta-feira, respectivamente, no horário das 9h00 (nove) às 17h00 (dezessete horas), na subsede de Campinas do sindicato, sito a Rua Padre José de Quadros, 60 Parque Industrial Campinas SP, local onde os interessados deverão retirar prévia e antecipadamente a Fichas de Qualificação de Candidato e o Requerimento de Registro de Candidato. O Requerimento de Registro de Candidato deverá ser endereçado ao Presidente do Sindicato, A ficha de qualificação do candidato deverá vir acompanhada das seguintes cópias: 1. carteira de trabalho - CTPS (páginas da foto, qualificação pessoal e contrato de trabalho); 2. RG e CPF ou CNH; 3. último holerite (para comprovação do desconto da mensalidade sindical). Encerrado o prazo de inscrição será publicado os candidatos inscritos e se dará início ao prazo de 2 (dois) dias para impugnação de candidaturas.

São Paulo, 8 de julho de 2022



Reno Ale
Presidente